



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593

Lei nº. 1.797/GP/PMPB/2011

Em, 30 de dezembro de 2011.

Dispõe sobre a alteração das Metas Anuais e do Anexo de Riscos Fiscais para o período de 2012 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, Augusto Tunes Praça, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º. Ficam alterados as Metas Anuais e o Anexo de Riscos Fiscais constantes na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2012;

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de Janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Augusto Tunes Praça

Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO

Termo de Posse nº. 08 de 01.01.2009